

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA REITORA

P O R T A R I A Nº 2201 / 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

R E S O L V E:

Art. 1º- Instituir COMISSÃO DE REVISÃO DA DELIBERAÇÃO 56/2010 que trata da regulamentação das relações da FURG com as fundações de apoio credenciadas.

Art.2º- Designar os membros abaixo relacionados para comporem a referida Comissão, como segue:

- DANILO GIROLDO (Vice-Reitor/Coordenador)
- WALTER NUNES OLEIRO (Assessor da Reitora)
- ANGÉLICA CONCEIÇÃO DIAS MIRANDA (Pró-Reitora da PROEXC)
- DENISE MARIA VARELLA MARTINEZ (Pró-Reitora da PROGRAD)
- EDNEI GILBERTO PRIMEL (Pró-Reitora da PROPESP)
- MOZART TAVARES MARTINS FILHO (Pró-Reitora da PROPLAD)
- HUMBERTO CAMARGO PICCOLI (Diretor da EE)
- MARIA RENATA ALONSO MOTA (Diretora da IE)
- MARCELO GONÇALVES MONTES D'OCA (Diretor do EQA)

Art.3º - A duração do trabalho da referida Comissão será de 6 (seis) meses, a partir dessa data, prorrogável por igual período.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Reitoria da Universidade
Em 25 de setembro de 2014.

Profª. Drª. CLEUZA MARIA SOBRAL DIAS
Reitora